Oficial de Registro Civil e Anexo de Sarapuí (SP)
Tais Aparecida Pleto
Escrevente
SET 2002

Lei nº 965/02 de 02 de Setembro de 2002

"Dá denominação à Logradouro Municipal"

Eu **José Luiz Holtz**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado a Praça Ângelo Piovesani o logradouro situado no Loteamento Bosque São João, compreendido pelo triângulo formado pelas Ruas Martins Peci, Valdomiro Holtz e Avelino Peçanha da Silva.

Artigo 2º - Das Placas denominativas constarão a inscrição:

"PRAÇA ANGELO PIOVESANI"

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 02 de Setembro de 2002

José Luiz Holtz
Prefeito Municipal